



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 438 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 23/11/22

EDIÇÃO Nº 2655

FLS: 64

ASS: [assinatura]

Altera a Portaria Municipal n.º 129 de 15 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º, da Portaria Municipal n.º 129 de 15 de março de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º - Concede a gratificação ao servidor SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 663.144.539-68 para exercer a função de CHEFE DE SERVIÇO DE EQUIPES REGIONALIZADAS com o valor de 60% (sessenta por cento), a partir de 2 de março de 2018;” (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada o art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL